



TA – 136/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE GRATUIDADE DE SERVIÇOS Nº 001/2021 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E POLICHAT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA.**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por sua Diretora de Programas Especiais **Rúbia Érika Prado Cardoso**, RG nº 3627750 SSP/GO, CPF nº 788.572.011-04, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **POLICHAT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 06, esquina com a Av. República do Líbano, nº370, Qd. E-3, Lt. 31-E, Sala 804, Ed. Empire Center, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-070, inscrita no CNPJ sob o nº 30.021.926/0001-24, neste ato representada por seu sócio **Túlio Mendes Thomé**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº4341270 - DGPC/GO e do CPF nº 011.193.071-55, residente e domiciliado na Avenida T3, Quadra 50, Lotes 3ª, 20 e 22, nº 1011, apto 301 – Edifício Residencial San Bernardo, Setor Bueno, Goiânia-Go, CEP 74.210-240, estipulam de comum acordo, o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONCESSÃO DE GRATUIDADE DE SERVIÇOS Nº 001/2021, a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Termo de Concessão de Gratuidade de Serviços nº 001/2021, em sua Cláusula Sexta – Da Vigência, a fim de **prorrogar sua vigência até 28/02/2022**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I – Com a prorrogação da vigência do ajuste originário, fica alterada a “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento terá vigência até 28/02/2022 ou até a conclusão do novo procedimento de compras, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação do serviço descrito no presente instrumento.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ajuste originário não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 30 de novembro de 2021.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Rúbia Érika Prado Cardoso
Dir.de Programas Especiais -OVG

Túlio Mendes Thomé
POLICHAT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____